
Boletim TNU 73

Sessão realizada
no dia 15/03/2023

Esta publicação contém o inteiro teor de algumas decisões da sessão da
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

Sessão realizada
no dia 15/03/2023

Esta publicação contém
o inteiro teor de algumas
decisões da sessão da Turma
Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais
Federais - TNU

1

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 321 - PUIL N. 5022195-61.2018.4.04.7000/PR

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se a isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma compreende as pessoas portadoras do vírus da imunodeficiência humana – HIV, ainda que assintomáticas, ou seja, não desenvolvam a síndrome da imunodeficiência humana – SIDA/AIDS.

2

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 322 - PUIL N. 5014634-54.2021.4.04.7202/SC

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se devem ser computados os valores percebidos a título de auxílio-acidente no período básico de cálculo (PBC) da aposentadoria por idade rural do segurado especial, para fins de incremento da renda mensal inicial (RMI), independentemente do recolhimento de contribuições facultativas.

3

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 323 - PUIL N. 0510577-41.2020.4.05.8200/PB

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber quais informações devem constar no documento técnico para possibilitar o reconhecimento da atividade especial desempenhada com exposição ao agente físico calor, notadamente se é imprescindível a indicação da taxa de metabolismo média ponderada para uma hora de atividade do segurado (Kcal/h)



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de
Uniformização dos Juizados
Especiais Federais - TNU
SCES - Setor de Clubes
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo
8, Lote 9 - 2º andar
CEP: 70200-003 Brasília/DF
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada
no dia 15/03/2023

Esta publicação contém
o inteiro teor de algumas
decisões da sessão da Turma
Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais
Federais - TNU

4

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 324 - PUIL N. 0514628-40.2021.4.05.8013/AL

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se há possibilidade de dedução integral da base de cálculo do Imposto de Renda, como despesa médica, dos gastos relativos à instrução de pessoa com deficiência física, mental ou cognitiva, mesmo que esteja matriculada em instituição de ensino regular.

5

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 269 - PUIL N. 0031628-86.2017.4.02.5054/ES

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:
O conceito de acidente de qualquer natureza, para os fins do art. 86 da Lei 8.213/91 (auxílio-acidente), consiste em evento súbito e de origem traumática, por exposição a agentes exógenos físicos, químicos ou biológicos, ressalvados os casos de acidente do trabalho típicos ou por equiparação, caracterizados na forma dos arts. 19 a 21 da Lei 8.213/91.

6

REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 308 - PUIL N. 0506533-24.2021.4.05.8400/RN

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:
Não é possível equiparar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO), para fins de majoração do Adicional de Habilitação Militar, quando o militar alcançou o oficialato antes vigência da Portaria nº 70-EME, de 21 de maio de 2012.



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de
Uniformização dos Juizados
Especiais Federais - TNU
SCES - Setor de Clubes
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo
8, Lote 9 - 2º andar
CEP: 70200-003 Brasília/DF
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada
no dia 15/03/2023

Esta publicação contém
o inteiro teor de algumas
decisões da sessão da Turma
Nacional de Uniformização
dos Juizados Especiais
Federais - TNU



Presidente da Turma:
Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE

Secretária da Turma:
Dra. Viviane da Costa Leite

Membros efetivos:

Juíza Federal LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná
Juiz Federal FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
Juiz Federal ODILON ROMANO NETO - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ - Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão
Juíza Federal PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL - Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará
Juíza Federal LÍLIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia
Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - Turma Recursal da Seção Judiciária da São Paulo
Juiz Federal FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo
Juiz Federal JÚLIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina
Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais
Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Juiz de Fora- MG

Membros suplentes:

Juíza Federal CAROLINE MEDEIROS E SILVA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Juíza Federal ELOÁ ALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo
Juiz Federal OMAR CHAMON - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juiz Federal HENRIQUE LUIZ HARTMANN - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina
Juiz Federal GIOVANI BIGOLIN - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Juiz Federal FÁBIO CORDEIRO DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe
Juiz Federal JOAQUIM LUSTOSA FILHO - Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco
Juiz Federal RODRIGO RIGAMONTE FONSECA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais
Juiz Federal TALES KRAUSS QUEIROZ - Turma Recursal da Seção Judiciária de Uberlândia
